

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1824



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Atos Administrativos	6
Notificações	6
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Extratos	9
Autorização de Contratação Direta	11
Concursos Públicos/Processos Seletivos	12
Eliminação	12
Convocação	13

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 1.321, DE 21 DE JUNHO DE 2024**

Concede a servidora pública GIOVANA DA SILVA SPIONI, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica - Língua Inglesa, jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDO** a servidora pública **GIOVANA DA SILVA SPIONI**, RG nº 43.325.981-4 SSP/SP, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de **Professor de Educação Básica - Língua Inglesa**, jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais de acordo com o artigo 298 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, a partir de 11 de junho de 2024, conforme processo administrativo nº 8298/2024- PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.322, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Concede ao servidor CÉSAR LIMA DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, o adicional de insalubridade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **CÉSAR LIMA DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, o **Adicional de Insalubridade - grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento) do**

Salário Mínimo, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, a partir de 07 de novembro de 2023, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento do servidor enquanto o mesmo permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 14841/2023 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.332, DE 25 DE JUNHO DE 2024

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 1574/2024, instaurado pela Portaria nº 478, de 22 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 639, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015 e, resolve:

Art. 1º Designar o **SANDRO SANCHES CORREA**, Analista de Sistemas - Diretor de Departamento, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Gestão Pública, Matrícula Funcional nº 8756, para sem prejuízo de suas atribuições atuar como assistente técnico nos autos do Processo Administrativo nº 1574/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

Dr. FRANCISCO CARLOS PINTO RIBEIRO

Presidente da Comissão Processante

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.324, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre cessão de servidora pública municipal.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDA**, a servidora pública municipal **JAMILA THANIZE DA SILVA SOUSA**, RG nº 42.225.230-X SSP/SP, CPF 426.836.268-19, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública para prestar serviços junto ao Fórum da Comarca de Itupeva, a partir de 10 de junho de 2024, de acordo com o art. 40 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de



sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.310, DE 19 DE JUNHO DE 2024

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2019, para admissão no cargo de Terapeuta Ocupacional, conforme Edital nº 181/2024 e Processo Administrativo nº 3458/2024, classificada na 17ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. CARLA SALVATORE SA, para ocupar o cargo de Terapeuta Ocupacional, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir da presente data.

FICA concedido o **Adicional de Insalubridade - grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora enquanto a mesma permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 10128/21.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.320, DE 20 DE JUNHO DE 2024

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2023, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais - Técnico em Farmácia, conforme edital nº 204/2024 e Processo Administrativo nº 2325/2024, classificada na 6ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. SANDRA BREA DE ANDRADE MARIANO, para ocupar o cargo de AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - TÉCNICO EM FARMÁCIA, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe G, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P26 (vinte e seis), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

FICA concedido o **Adicional de Insalubridade - grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora enquanto a mesma permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 10128/21.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.318, DE 20 DE JUNHO DE 2024

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 04/2023, para admissão no cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, conforme Edital nº 257/2024 e Processo Administrativo nº 6958/2024, classificada na 50ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. VANESSA PEREIRA DE MELO, para ocupar o cargo de **Professor de Desenvolvimento Infantil**, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal



Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.319, DE 20 DE JUNHO DE 2024

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 04/2023, para admissão no cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, conforme Edital nº 257/2024 e Processo Administrativo nº 6958/2024, classificada na 46ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. FATIMA CRISTINA DA SILVA, para ocupar o cargo de **Professor de Desenvolvimento Infantil**, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.311, DE 19 DE JUNHO DE 2024

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 04/2023, para admissão no cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, conforme Edital nº 270/2024 e Processo Administrativo nº 288/2024, classificada na 51ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. ANA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA CATALAN, para ocupar o cargo de **Professor de Desenvolvimento Infantil**, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.317, DE 20 DE JUNHO DE 2024

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade de Ensino Fundamental, conforme Edital nº 283/2024 e Processo Administrativo nº 7462/2024, classificada na 175ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. ELAINE CRISTINA ORTIZ DE CAMARGO CANALE, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade **Ensino Fundamental**, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

.....



Atos Administrativos

Notificações

**ITUPEVA**
PREFEITURASECRETARIA DE
ASSUNTOS JURÍDICOS
& **FUNDIÁRIOS**

Itupeva, 06 de junho de 2024.

Notificação 011/2024.**NOME:** Vynicius Said da Silva**CPF:** 330.248.158-64**ENDEREÇO DA OBRA:** Rua 18, s/nº - 23°09'09.3"S 47°05'23.1"W – Vale das Pedras**TIPO OBRA/SERVIÇO:** Residencial

Fica V.Sa. notificado a paralisar de **imediato** toda e qualquer obra e/ou benfeitoria realizadas no terreno conforme endereço supracitado, em face ao decreto de congelamento do Vale das Pedras nº 3090/2019.

No caso de descumprimento a esta notificação, todas as obras e/ou benfeitorias realizadas no local estarão sujeitas a demolição, conforme artigo 3º do Decreto Municipal nº 3090/2019.

↳ **Marcos P. Grosselli – Fiscal de Obras**
Departamento de Regularização Fundiária

Vynicius Said da Silva

Rua Rosalina da Costa Amaro Izzo, 245 – Portal Santa Fé

Itupeva – SP

CEP 13295-574

Rua Juliana de Oliveira Borges, 99 – Pq. Das Vinhas – Itupeva-SP – CEP:13.295-528 – Fone: 11 4496-3331



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



ITUPEVA
PREFEITURA

SAÚDE

SECRETARIA DE
SAÚDE

Fls.:

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Itupeva, 26 de junho de 2024.

Edital nº 004/2024 - PE - RETIFICADO

Processo nº 4259-6/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de dietas e suplementos nutricionais, sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

1. Face ao que consta nos autos em epígrafe, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**, por seus próprios fundamentos, com base nas informações constantes na Ata da Sessão, lavrada em 26 de junho de 2024, conforme segue:

LICITANTE: MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA				
CNPJ: 29.494.115/0001-61				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT	R\$
1	ALIMENTO EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL PARA CRIANÇAS	LATAS	1.350	R\$ 40,62
3	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA LÍQUIDA	LITROS	4.613	R\$ 34,00
4	DIETA NUTRICIONAL LÍQUIDA 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA COM FIBRAS	LITROS	3.150	R\$ 19,00
5	DIETA NUTRICIONALMENTE SEM SACAROSE E A LACTOSE ADICIONADA	LITROS	1.125	R\$ 55,27
8	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES	LATAS	825	R\$ 18,41
10	FÓRMULA ORAL HIPERPROTEICA SUPLEMENTADA COM ARGININA MÍNIMO 3G E PROLINA	FRASCOS	4.125	R\$ 20,00
13	MÓDULO DE MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS	LATAS	263	R\$ 67,25
15	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA EM PÓ	LATAS	750	R\$ 49,95
16	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, COM DILUIÇÃO DE 1,0 A 1,5KCAL/ML	LATAS	1.650	R\$ 46,88
19	COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA ADOLESCENTES E ADULTOS	LATAS	900	R\$ 37,00
20	FÓRMULA INFANTIL COM PREBIÓTICOS PARA LACTENTES DE 6-12 MESES	LATAS	675	R\$ 36,52
21	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 1-3 ANOS	LATAS	375	R\$ 37,00
23	ALIMENTO EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL PARA CRIANÇAS	LATAS	450	R\$ 40,62
25	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA LÍQUIDA	LITROS	1.537	R\$ 34,00
27	DIETA NUTRICIONALMENTE SEM SACAROSE E A LACTOSE ADICIONADA	LITROS	375	R\$ 55,27
30	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES	LATAS	275	R\$ 18,41
42	FÓRMULA INFANTIL COM PREBIÓTICOS PARA LACTENTES DE 6-12 MESES	LATAS	225	R\$ 36,52
43	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 1-3 ANOS	LATAS	125	R\$ 37,00
LICITANTE: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA				
CNPJ: 03.612.312/0001-44				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT	R\$
6	FÓRMULA ELEMENTAR DE AMINOÁCIDOS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ	LATAS	188	R\$ 149,51
7	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA E SEGMENTO PARA LACTANTES E CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES	LATAS	525	R\$ 100,00
9	FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE, PARA LACTANTES DE 0 A 12 MESES	LATAS	375	R\$ 35,40
11	FÓRMULA PEDIÁTRICA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS	FRASCOS	2.250	R\$ 12,20



ITUPEVA
PREFEITURA

SAÚDE

SECRETARIA DE
SAÚDE

Fls.:

28	FÓRMULA ELEMENTAR DE AMINOÁCIDOS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ	LATAS	62	R\$ 149,51
29	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA E SEGMENTO PARA LACTANTES E CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES	LATAS	175	R\$ 100,00
31	FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE, PARA LACTANTES DE 0 A 12 MESES	LATAS	125	R\$ 35,40
33	FÓRMULA PEDIÁTRICA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS	FRASCOS	750	R\$ 12,20

LICITANTE: NUNES FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 75.014.167/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT	R\$
14	NUTRIÇÃO EM PÓ A BASE DE PEPTÍDEOS PARA CRIANÇAS	LATAS	450	R\$ 111,79
36	NUTRIÇÃO EM PÓ A BASE DE PEPTÍDEOS PARA CRIANÇAS	LATAS	150	R\$ 111,79

LICITANTE: AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 33.551.382/0001-09

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT	R\$
12	MÓDULO DE PROTEÍNA, SENDO 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE	SACHÊS	1.275	R\$ 7,00
18	SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO 1.5KCAL/ML	FRASCOS	3.750	R\$ 13,50
22	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ DE COLAGENO HIDROLIZADO	SACHÊS	1.125	R\$ 7,15
34	MÓDULO DE PROTEÍNA, SENDO 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE	SACHÊS	425	R\$ 7,00
38	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, COM DILUIÇÃO DE 1,0 A 1,5KCAL/ML	LATAS	550	R\$ 46,20
41	COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA ADOLESCENTES E ADULTOS	LATAS	300	R\$ 38,00
44	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ DE COLAGENO HIDROLIZADO	SACHÊS	375	R\$ 7,15

LICITANTE: HH CAVALARO EIRELI

CNPJ: 34.063.076/0001-88

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT	R\$
17	LEITE INTEGRAL EM PÓ	LATAS	117	R\$22,99
39	LEITE INTEGRAL EM PÓ	LATAS	39	R\$ 22,99

LICITANTE: INOVA CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 49.957.234/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT	R\$
2	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL	LATAS	300	R\$ 72,85
24	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL	LATAS	100	R\$ 72,85
26	DIETA NUTRICIONAL LÍQUIDA 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA COM FIBRAS	LITROS	1.050	R\$ 26,10
32	FÓRMULA ORAL HIPERPROTEICA SUPLEMENTADA COM ARGININA MÍNIMO 3G E PROLINA	FRASCOS	1.375	R\$ 35,00
35	MÓDULO DE MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS	LATAS	87	R\$ 67,25
37	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA EM PÓ	LATAS	250	R\$ 99,00
40	SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO 1.5KCAL/ML	FRASCOS	1.250	R\$ 13,50

*CONFORME FABRICANTE E MARCAS OFERTADAS NAS PROPOSTAS

2. Publique-se.

CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI
Secretária Municipal de Saúde



Extratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: SILMARA GONÇALVES SUAREZ JUSTINO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4449-3/2024. ASSINATURA: 13/06/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO EM EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 02. VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT. MÁX P/ 12 MESES	VALOR. UNIT.
01	TROFÉU 33CM - BASE DUPLA DE MDF MEDINDO 20X9CM, NA COR PRETA, DUAS PLACAS SUPERIORES SENDO: UMA NA COR PRETA MEDINDO 13X30CM, E A OUTRA NA COR VERMELHA MEDINDO 13X25CM, TENDO ESSA UM RECORTE CIRCULAR AO MEIO PARA ENCAIXE DE UMA OUTRA PLACA REDONDA DE 14CM DE DIÂMETRO NA COR BRANCA CONTENDO SUA DEVIDA GRAVAÇÃO EM ADESIVO. ALTURA: 33CM*	PRÓPRIA	UNID.	140	R\$ 75,99
02	TROFÉU 22CM - BASE DUPLA EM MDF DE 15MM MEDINDO 22X10CM E A OUTRA 18CMX7CM, NA COR PRETO BRILHANTE, PLACA DE CIMA EM MDF DE 15MM MEDINDO 15X19CM COM APLICAÇÃO DE ACRÍLICO ESPELHADO POR TODA A SUA ÁREA, TENDO UM DESENHO VAZADO DE JOGADOR DE FUTEBOL E OU GOLEIRO. NA PARTE INFERIOR DA PLACA ADESIVO COM SUA DEVIDA GRAVAÇÃO. ALTURA: 22CM*	PRÓPRIA	UNID.	64	R\$ 44,29
06	TROFÉU 50CM - BASE DUPLA EM MDF MEDINDO 14X14CM, COM BASE EM FORMATO DE CAIXA MEDINDO 10X10CM DE ALTURA, NA COR PRETO BRILHANTE, DUAS COLUNAS METALIZADAS EM DOURADO, AO MEIO UMA ESTATUETA DA MODALIDADE, ACIMA UMA BASE RETANGULAR EM MDF CONTENDO UMA ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO METALIZADO EM DOURADO. INCLUSO GRAVAÇÃO. ALTURA: 50CM.*	PRÓPRIA	UNID.	41	R\$ 83,91
11	MEDALHA 3,5X4,5CM - EM METAL ZAMAK, PODENDO SER SOLICITADA NAS CORES OURO, PRATA E BRONZE, FORMATO RETANGULAR MEDINDO 3,5X4,5CM, COM DETALHES EM BAIXO RELEVO NAS LATERAIS FRENTE E VERSO, COM FORMATO DE FOLHAS RESINADAS NA COR VERDE, GRAVAÇÃO ADESIVADA AO CENTRO; NO VERSO DETALHES EM BAIXO EM FORMATO DE RISCOS PARALELOS. FITA DE CETIM.*	PRÓPRIA	UNID.	1.730	R\$ 6,00
12	MEDALHA 75MM - EM METAL ZAMAK, PODENDO SER NAS CORES OURO, PRATA E BRONZE, MEDINDO 75MM DE DIÂMETRO E 4MM DE ESPESSURA, RECORTES VAZADOS, FRISO EM ALTO RELEVO RESINADO AO CENTRO FRENTE E VERSO. FITA DE CETIM MEDINDO 20X80MM. ADESIVO FRENTE E VERSO.*	PRÓPRIA	UNID.	554	R\$ 11,00
15	MEDALHA 4CM - EM FORMATO REDONDO COM 4 CM DE DIÂMETRO, EM ACRÍLICO DE 3 MM, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO COM ARTE RESPECTIVA DO EVENTO, SUPORTE PARA FITA E FITA DE CETIM NA COR AZUL.*	PRÓPRIA	UNID.	260	R\$ 6,00

* DESCRITIVO CONFORME EDITAL E ANEXOS.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: RODRIGO TOLOSA RICO - EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4449-3/2024. ASSINATURA: 13/06/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO EM EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 02. VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT. MÁX P/ 12 MESES	VALOR. UNIT.
03	TROFÉU 70CM - EM MDF, BASE OVAL MEDINDO 30X15CM, NA COR PRETO BRILHANTE, DUAS COLUNAS METALIZADAS EM DOURADO, OUTRA BASE OVAL, CORPO SUPERIOR EM MDF DE 45CM DE ALTURA COM RECORTES VAZADOS E COM APLICAÇÃO DE ACRÍLICO ESPELHADO DOURADO CONTORNANDO AS LATERAIS, ACIMA UMA BOLA DE FUTEBOL EM ABS DOURADA DE DIÂMETRO DE 13CM. GRAVAÇÃO EM ADESIVO INCLUSO. ALTURA: 70CM	ACRIMADE/ 70 CM	UNID.	15	R\$ 150,00
05	TROFÉU 130CM - COM BASE DUPLA EM MDF, FORMATO REDONDO MEDINDO 33CM DE DIÂMETRO, SENDO UM A BASE NA COR OURO E A OUTRA NA COR PRETO BRILHANTE, TRÊS COLUNAS METALIZADAS EM DOURADO, BASE SUPERIOR REDONDA NA COR PRETO, ACIMA DUAS PEÇAS EM MDF UNINDO-SE EM FORMATO DE "S" COM APLICAÇÃO DE ACRÍLICO ESPELHADO DOURADO E AO MEIO OUTRA PEÇA EM MDF CONTENDO ACRÍLICO ESPELHADO SOBREPOSTO E APLICAÇÃO DA GRAVAÇÃO EM ADESIVO. ACIMA DUAS BASES REDONDAS CONTENDO UM CONE DE METAL COM UMA TAÇA DE METAL, AMBOS METALIZADOS EM DOURADO, DUAS ALÇAS E UMA ESTATUETA DE JOGADOR ACIMA. ALTURA: 130CM.	ACRIMADE/ 130 CM	UNID.	9	R\$ 429,99
07	TROFÉU 46CM - BASE DUPLA EM MDF MEDINDO 20X12CM NA COR PRETO BRILHANTE, A PARTE DE CIMA EM MDF COM RECORTES LATERAIS SOBREPOSTO A ESSA PEÇA, UM ARCO EM MDF E UMA PLACA QUADRADA VIRADA 45° CONTENDO UMA MOLDURA EM ESPELHO E SUA DEVIDA GRAVAÇÃO. ACIMA DO TROFÉU UMA BOLA EM ABS DE 13CM DE DIÂMETRO DOURADA. ALTURA: 46CM.	ACRIMADE / 46CM	UNID.	12	R\$ 109,94
09	TROFÉU 27CM - BASE DUPLA EM MDF EM FORMATO RETANGULAR MEDINDO 24X12CM E ESPESSURA DE 15MM, PLACA SUPERIOR EM DMF DE 9MM PERSONALIZADA COM RECORTES CONFORME O LAYOUT TAMANHO 26X26CM, NA COR AZUL BRILHANTE E APLICAÇÃO DE ADESIVO EM SUA PARTE FRONTAL. ALTURA: 27CM.	ACRIMADE/ 27 CM	UNID.	54	R\$ 44,99
10	MEDALHA 55MM - EM METAL ZAMAK, PODENDO SER NAS CORES OURO, PRATA E BRONZE, MEDINDO 55MM DE DIÂMETRO E 3MM DE ESPESSURA, RECORTES VAZADOS, NO MEIO: FRISO EM ALTO RELEVO RESINADO FRENTE E VERSO. FITA DE CETIM MEDINDO 20X80MM. ADESIVO FRENTE E VERSO.	ACRIMADE/ 55 MM	UNID.	1.360	R\$ 7,49
13	TROFÉU 27CM BASE RETANGULAR - COM 27 CM DE ALTURA EM ACRÍLICO, SENDO: BASE RETANGULAR MACIÇA DE ESPESSURA 15 MM, EM ACRÍLICO, MEDINDO 24 CM X 12 CM. PLACA SUPERIOR COM FIXAÇÃO PERPENDICULAR À BASE, EM ACRÍLICO DE 8MM DE ESPESSURA PERSONALIZADA COM RECORTES CONFORME O LAYOUT, COM APLICAÇÃO FRONTAL DE ADESIVO COM ARTE RESPECTIVA DO EVENTO.	ACRIMADE 27 CM	UNID.	80	R\$ 104,99
14	TROFÉU 27CM BASE EM FORMATO DE CAIXA - COM 27 CM DE ALTURA EM ACRÍLICO, SENDO: BASE EM FORMATO DE CAIXA MEDINDO 24 CM X 12 CM E 5 CM DE ALTURA DE ACRÍLICO FUMÊ COM ESPESSURA DE 4 MM. PLACA SUPERIOR COM FIXAÇÃO PERPENDICULAR À BASE, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE DE ESPESSURA DE 8 MM PERSONALIZADA COM RECORTES CONFORME O LAYOUT, COM APLICAÇÃO FRONTAL DE ADESIVO COM ARTE RESPECTIVA DO EVENTO.	ACRIMADE 27 CM	UNID.	80	R\$ 104,99

* DESCRITIVO CONFORME EDITAL E ANEXOS.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 09 DE SUPRESSÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 098/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14531-6/2019. VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 956.672,09. OBJETO: A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, SEM MOTORISTA, QUILOMETRAGEM LIVRE, EM CONDIÇÕES DE TRAFEGAR DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO, INCLUÍDAS AS DESPESAS COM LUBRIFICANTES E OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº003/2020. ASSINATURA: 25/03/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: DRS ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3658-0/2024. ASSINATURA: 14/06/2024. VALOR TOTAL: R\$ 1.080.000,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ATENDIMENTO DO CIDADÃO - CAC. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 028/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5690-7/2021. VALOR TOTAL: R\$ 838,42. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PARA ELEVADOR DO CAC. MODALIDADE: COMPRA DIRETA. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 11/06/2024 ATÉ 10/08/2024. ASSINATURA: 10/06/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 034/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5563-6/2021. VALOR: R\$ 6.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADOR, LOCALIZADO NO PAÇO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. MODALIDADE: COMPRA DIRETA. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 11/06/2024 ATÉ 10/06/2025. ASSINATURA: 10/06/2024.

Autorização de Contratação Direta**AUTORIZAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024****Processo Administrativo nº 5761-0/2024**

I - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITO A RUA GIAMBATTISTA GALLO, 80 - PARQUE AMARYLIS - ITUPEVA/SP, PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DO CRAS MONTE SERRAT.

II - CONTRATADA: ARTUR APARECIDO CUPARI FILHO - **CPF:** 137.594.638-27.

III - PRAZO: 60 MESES.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR MENSAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

VI - VALOR TOTAL: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

VII - JUSTIFICATIVA: A locação de um novo imóvel, pronto para uso, com a máxima urgência, para o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Monte Serrat se faz necessária, pois o prédio próprio em que se encontrava esta unidade, após fortes chuvas da semana do dia 04 e 11 de setembro de 2023, foi totalmente interditado, por nossa Defesa Civil (documento anexo), uma vez que o solo estava cedendo, suspendendo assim o atendimento que é de suma importância a população. Com a posterior demolição do prédio, a equipe técnica passou a dividir espaços no território, como escola e igreja para retomar os atendimentos mínimos à população, e é urgente a necessidade de devolver a normalidade do atendimento.

Os CRAS, nacionalmente, conforme a Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004, devem ser instalados em locais estratégicos, onde atendam aquelas localidades ao seu redor. Nos municípios de pequeno porte I e II, o CRAS pode localizar-se em áreas centrais, ou seja, áreas de maior convergência da população, sempre que isso representar acesso mais facilitado para famílias vulneráveis, das áreas urbanas e rurais. Deve favorecer o conhecimento das desigualdades sociais intraurbanas, promovendo a prevenção de situações de riscos e constituição da rede de proteção social no(s) território(s) de vulnerabilidade social.

Atualmente, o território de abrangência do CRAS Monte Serrat compreende 9 (nove) macrobairros totalizando 90 (noventa) bairros, contendo aproximadamente 1.761 (um mil setecentos e sessenta e um) famílias referenciadas, a saber no ano de 2023 foram realizados 5.473 (cinco mil quatrocentos e setenta e três) atendimentos, conforme dados obtidos no RMA - Registro Mensal de Atendimentos.

O local necessita comportar a equipe de referência já existente, demais funcionários, como limpeza, administrativo, cadastrador CadÚnico, espaços adequados a realização de atendimentos e grupos, bem como almoxarifado. Para tal é necessário que o imóvel conte com 1 (um) espaço para recepção, 4 (quatro) salas de atendimento, 1 (uma) sala para reunião, 3 (três) banheiros sendo 1 (um) adaptado (PCD), 1 (uma) cozinha e área de serviço. Ressaltando a imprescindibilidade da acessibilidade aos espaços do imóvel, desde a entrada.

Justificativa da contratação:

Os CRAS, nacionalmente, conforme a Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004, devem ser instalados em locais estratégicos, onde atendam aquelas localidades ao seu redor. Houve inúmeras tentativas de localizar um imóvel na mesma região que o anterior, porém, conforme relatórios de nossa Secretaria Municipal de Obras (anexo) esses não nos atendiam em algum quesito necessário.



Considerando que nos municípios de pequeno porte I e II, o CRAS pode localizar-se em áreas centrais, ou seja, áreas de maior convergência da população, seguimos então a procura de algum prédio que nos atendesse nessa região, focando na área mais próxima de nossa Rodoviária, uma vez que será ideal para a locomoção e fácil acesso a população com foco em favorecer o conhecimento das desigualdades sociais intraurbanas, promovendo a prevenção de situações de riscos e constituição da rede de proteção social no(s) território(s) de vulnerabilidade social. Por tudo isso, nosso setor de Vigilância Socioassistencial emite o Ofício 004/2024 com a Avaliação de Acessibilidade de Usuários CRAS Monte Serrat, sobre a região pleiteada, sendo essa ideal para instalação da nova sede.

O CRAS executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da Política de Assistência Social. Atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando a orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário. Neste sentido é responsável pela oferta do Programa de Atenção Integral às Famílias e no município de Itupeva pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Justificativa Técnica e Econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Como já apresentado e descrito, a locação do imóvel com as descrições acima é fundamental, devido a urgência de um novo espaço, para que não haja a cessão dos serviços/atividades, bem como, considerando a escassez de prédios próprios (e-mail anexo), torna-se imprescindível a locação de imóvel com espaço adequado e fácil acesso aos munícipes do território de abrangência do CRAS Monte Serrat, evitando assim que a população seja a mais prejudicada com todo o ocorrido. Ressaltando que o imóvel em que a equipe do CRAS Monte Serrat está provisoriamente instalado será desocupado, conforme objeto DFD 001/2024 DESS.

Itupeva, 27 de junho de 2024.

Publique-se.

MÁRCIA FERNANDES GOMES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2024

Processo Administrativo nº 7111-6/2024

I - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UTILIZADOS NAS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

II - CONTRATADA: LOUCOS POR ESPORTES LTDA - **CNPJ:** 09.721.437/0001-99 - **VALOR:** R\$18.238,00.

III - CONTRATADA BRANDO & DINIZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - **CNPJ:** 05.599.480/0001-72 - **VALOR:** R\$12.824,00.

IV - PRAZO: IMEDIATO.

V - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso ii, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

VI - VALOR GLOBAL: R\$ 31.062,00

VII - JUSTIFICATIVA: OS ITENS SOLICITADOS SERÃO UTILIZADOS EM TODAS AS ATIVIDADES EXERCIDAS POR ESTA SECRETARIA, TAIS COMO: ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO, EQUIPES DE COMPETIÇÃO, EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS NO MUNICÍPIO, ENTRE OUTROS, SÃO

MATERIAIS ESSENCIAIS PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE BASQUETE, VOLEI, FUTSAL, FUTEBOL. CUMPRE INFORMAR QUE EM ALGUNS ITENS, FORAM DESTACADAS AS MARCAS DAS BOLAS, POIS É EXIGÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE BASQUETE E LIGA ITATIBENSE DE VOLEI, ENTIDADES NAS QUAIS EQUIPES DE BASQUETE E VOLEI SÃO FILIADAS.

Itupeva, 26 de junho de 2024.

Publique-se.

RAFAEL BETELLI DEBONE

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2024

Processo Administrativo nº 6529-0/2024

I - OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLEIRAS ANTIPULGAS E CARRAPATOS; VERMÍFUGO PARA CÃES E DESINFETANTE TIPO HERBAL.

II - CONTRATADA: PETNIVA COMERCIAL LTDA - **CNPJ:** 26.841.556/0003-66

III - ENTREGA: IMEDIATA.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 7.117,47 (SETE MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

VI - JUSTIFICATIVA: A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS SÃO EXCLUSIVAMENTE PARA TRAZER AOS ANIMAIS MAIOR QUALIDADE E LONGEVIDADE DE VIDA, PROMOVENDO A PROTEÇÃO E COMBATE DAS PRINCIPAIS DOENÇAS CAUSADORAS DE MORTANDADE DENTRO DO AMBIENTE CANINO, FATO QUE TAMBÉM PROMOVE BENEFÍCIO AO MUNICÍPIO, EVITANDO ÔNUS AOS COFRES PÚBLICOS, JÁ QUE, QUANTO MAIOR A LONGEVIDADE DE VIDA CANINA CONSEGUIRMOS PROPORCIONAR A NOSSOS CÃES, MAIOR A ECONOMIA EM ADQUIRIR E TREINAR NOVOS CÃES, VISTO QUE, O CUSTO DE AQUISIÇÃO, CUIDADOS BÁSICOS E TREINAMENTO ATÉ A FORMAÇÃO DOS CÃES SÃO SIGNIFICATIVOS.

Itupeva, 26 de junho de 2024.

Publique-se.

CLAUDINEI XAVIER

COMANDANTE GCM

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Eliminação

EDITAL Nº 362, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Ref. Proc. 8651/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**, através do edital nº **359/2024**, **foi eliminada do Concurso Público nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:**



Clas.	Nome	Motivo
182º	MONICA DA SILVA FINARDI	Desistiu de assumir a vaga, conforme documento anexo ao Proc. Adm. 8651/24.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 26 de junho de 2024.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 363, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Ref. Proc. 8651/2024 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 01 de julho de 2024 às 09h00, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

1) Documento de CPF;

2) Para os cargos de nível superior: Diploma;

Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;

3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
183º	ALVANE MARIA DA SILVA LIMA LEITE	376132577

Itupeva, 26 de junho de 2024.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 3272-c2a5-a61f-2772

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itupeva (SP), Edição nº 1824, ano VI, veiculado em 27 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 27/06/2024 às 16:46:31 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3272-c2a5-a61f-2772>